



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1052

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1052

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	3
Editais	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3.660, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dá nova redação à Lei nº 3.436, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município da Estância Turística de Barra Bonita e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 31 da Lei nº 3.436, de 30 de novembro de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 31. Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de bens de consumo, pecúnia ou prestação de serviços.”

Art. 2º O parágrafo único do art. 36 da Lei nº 3.436, de 30 de novembro de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 36.....

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de serviços, pecúnia ou de bens de consumo, em caráter temporário, sendo a duração definida de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados no processo de atendimento e acompanhamento pelas equipes técnicas dos serviços.”

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
3 de outubro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Extrato de Contrato: Contrato nº 221/2025; Dispensa de Licitação nº 9.195/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Paulo

Barbosa Ferreira 35589762820; Objeto: Ministras aulas de skate, no Centro Recreativo Paulo Biliassi (Praça do Skate); Valor do Contrato: R\$ 9.598,98; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 02/10/2025.

Extrato de Contrato: Contrato nº 222/2025; Credenciamento nº 001/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: F F Fernandes Me; Objeto: Contratação de empresa especializada de consultas médicas nas especialidades e ginecologia/obstétrica, para atender aos usuários da Rede de Saúde do Município de Barra Bonita; Valor do Contrato: R\$ 99.840,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 02/10/2025.

Extrato de Contrato: Contrato nº 223/2025; Dispensa de Licitação nº 8.975/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: M. V. Siqueroli Me; Objeto: Locação de serviço de software, incluindo conversão, implantação, armazenamento da base de dados em servidor web (nuvem), treinamento, suporte técnico, para sinalização de ruas, quadras e túmulos; Valor do Contrato: R\$ 22.000,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 02/10/2025.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA**Editais****AVISO DE LICITAÇÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP - SAAE
EDITAL 023/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 90023/2025**

Registro de preços para aquisição de tubos de ferro e tintas de para uso do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. A realização da sessão será no dia 17 de outubro de 2025, às 9 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0a4b-165b-100f-8e1e-3d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 1052, ano V, veiculado em 06 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 06/10/2025 às 07:35:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0a4b-165b-100f-8e1e-3d>